



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail  
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= PORTARIA Nº. 11.422/13 =


**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: demitir, a partir do dia 01 de Março de 2013, o Sr. **MOISES CALAZANS**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**MOTORISTA DE ÔNIBUS**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUMPRASE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2013.**

  
= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =  
Prefeito Municipal